



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 009

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	87
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	91
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	92

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Dá nova redação ao inciso V do artigo 2º da Resolução nº 179/2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso V do artigo 2º da Resolução nº 179/11, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar", passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – aquisição de material gráfico e contratação de serviços gráficos para a divulgação de atividade parlamentar, exceto nos 90 (noventa) dias anteriores à data das eleições, no âmbito federal, estadual ou municipal;"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2012.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de maio de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

E R R A T A

Resolução nº 209, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário ALE nº 052, de 23 de abril de 2012.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Fica instituída uma cota mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e um três e quinhentos reais), destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

LEIA-SE:

"Art. 1º. Fica instituída uma cota mensal de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Às quinze horas e doze minutos do dia dezoito de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Neodi e do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 065/12 do Poder Executivo, comunicando, que o Vice-Presidente do Estado, estará se ausentando do País, via de consequência deste Estado, no período

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2º Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

de 26 de abril de 2012 a 02 de maio de 2012; Mensagem nº 066/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bens móveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II, no município de Porto Velho"; Mensagem nº 067/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder contratação de socioeducadores por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.614, de 28 de novembro de 2011"; Mensagem nº 068/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 53.682.399,13 em favor das unidades orçamentárias Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON"; Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na sessão do dia 04 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de abril de 2012 e Requerimento do Senhor Valdivino Tucura, justificando sua ausência na sessão do dia 10 de abril de 2012. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Zequinha Araújo, Lorival Amorim, Euclides Maciel, Epifânia Barbosa e Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Momento em que o Senhor Presidente, em obediência a disposição regimental, anunciou as matérias constantes da Ordem do Dia para esta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o critério de promoção por tempo de serviço para os oficiais militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 6 de março de 1987; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento BM Francisco Marcone"; Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a isenção de ICMS sobre industrialização e comercialização de peixe produzido no Estado de Rondônia e Emenda Modificativa de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araujo, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 451/2012". Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido a Mesa Diretora, apresentando recurso contra o Parecer nº 283 da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei 398/2012, que "Autoriza o Governo do Estado a conceder desconto do IPVA, e da outras providências. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 055/12 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Francelino dos Santos, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 054/12 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que "Concede Título de Honra ao Senhor Julio Cesar Rios Junior", aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis e Projeto de Decreto Legislativo 056/12 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que "Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Carlos de Almeida Hora", aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Foi aprovado em discussão única e

votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução 040/12 de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 179, de fevereiro de 2011, e revoga as Resoluções nº 193 de agosto de 2011, nº 197 de agosto de 2011, e nº 198, de outubro de 2011. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 439/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar Especial até o montante de R\$ 3.020.960,25, criar o Projeto/Atividade e elemento de despesa em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria de Apoio à Governadoria CGAG e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Projeto de Lei 451/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder contratação de socioeducadores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.614, de 28 de novembro de 2011. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 062/12, de autoria do Poder Executivo, que "Altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009 e dá outras providências, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, dirigidos à Mesa Diretora, requerendo dispensa de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação, das matérias aprovadas nesta sessão em 1ª discussão e votação. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 062/12 e Projetos de Lei nºs 439/12 e 451/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de abril do ano dois mil e doze.

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As dezessete horas do dia dezoito de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Lorival, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Luizinho Goebel, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Neodi, Saulo Moreira e do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 439/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir

Crédito Adicional Suplementar Especial até o montante de R\$ 3.020.960,25, criar o Projeto/Atividade e elemento de despesa em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria de Apoio à Governadoria CGAG e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Projeto de Lei 451/12 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder contratação de socioeducadores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei nº 2.614, de 28 de novembro de 2011. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 062/12, de autoria do Poder Executivo, que “Altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009 e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezenove do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. ~:Plenário das Deliberações às dezessete horas e sete minutos do dia dezoito de abril do ano dois mil e doze.

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às nove horas e quatorze minutos do dia dezenove de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão, secretariada pelo Senhor Deputado Lorival, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Lebrão, Lorival, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Saulo Oliveira, Zequinha Araujo e do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Não houve expediente lido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Momento em que o Senhor Presidente, em obediência a disposição regimental, comunicou que não havia matéria constante na Ordem do Dia desta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Indicações de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo que seja transferido mediante doação, uma área de terras situada à Rua José de Alencar – Setor 08 – Quadra 19 – Lote 772, S/nº - Bairro Pedrinhas para Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE de Porto Velho; a cessão do imóvel onde funcionava a representação de Ensino em Corumbiara, para a Polícia Militar daquele Município, enquanto durar os trabalhos de reforma do prédio da PM e a aquisição de instrumentos musicais, para formação da banda marcial da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Condolli Lira, localizada no Bairro Centenário, Município de Rolim de Moura. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou

sessão ordinária para o dia vinte e quatro do corrente no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às nove horas e vinte e seis minutos do dia dezenove de abril do ano dois mil e doze.

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado, Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Não houve expediente lido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra o Senhor Deputado Adelino Follador, a Senhora Deputada Epifânia Barbosa e o Senhor Deputado Luizinho Goebel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram a palavra os Senhores Deputados Adelino Follador, Jean Oliveira e Kaká Mendonça, momento em que o Senhor Presidente, em obediência a disposição regimental, comunicou as Senhoras e Senhores Parlamentares as matérias constantes da Ordem do Dia desta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Senhor Deputado Euclides Maciel. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Vigilantes do Município de Cacoal – ASSVIC, com sede no Município de Cacoal; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que “Dispõe sobre o Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação “ScrictuSensu”, sob a égide dos acordos firmados no âmbito do MERCUSUL, bem como do Tratado de Amizade celebrado entre Brasil e Portugal, no Estado de Rondônia, e dá outras providências; Projeto de Resolução de Autoria Epifânia Barbosa, que “Institui a tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – nas Sessões Plenárias e reuniões das Comissões e dá outras providências; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Glaucione, dirigido à Mesa, requerendo a cópia de todos os processos de compra de UTI’s referente ao período de janeiro de 2011 a abril de 2012; Indicações de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral e elétrica das seguintes Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio, 21 de abril, Rio Branco, Marcos Freire e São Sebastião I, todas no município de Porto Velho e que seja firmado convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho; Indicações de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel, sugerindo ao Poder Executivo, a implantação de uma residência do DER na cidade de Vilhena com parque de máquinas; a construção de uma Quadra Poliesportiva com vestiários, palco, arquibancada, banheiros e demais dependências necessárias à prática do desporto escolar, no CEEJA em Vilhena; a aquisição de pratos, talheres e utensílios de cozinha para atender ao refeitório da Escola Estadual de Ensino

Fundamental e Médio Maria Arlete Toledo, Município de Vilhena e a perfuração de um poço artesiano no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, bem como a população local; Indicação de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo que seja realizada parceria ou convênio com o DNIT/RO e Prefeitura Municipal, para recuperação das ruas e avenidas dos bairros: Ronaldo Aragão, Marcos Freire, Ulisses Guimarães, Tancredo Neves, JK I e II, parte do Mariana e São Francisco, na Zona Leste de Porto Velho e Indicação de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo, sugerindo ao Poder Executivo que seja fornecido calcário e adubos aos mini-agricultores da Colônia agrícola COMARA, no Município de Guajará-Mirim. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram deliberadas em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 061/12 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel Juarez Marconatto da Polícia Militar, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Decreto Legislativo 062/12 de autoria do Senhor Deputado Neodi, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sargento Paulo Sergio Figueiredo da Polícia Militar", aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 055/12 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis; Foram aprovadas em 1ª discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 246/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei 1307, de 15 de janeiro de 2004; Projeto de Lei 274/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Médicos sem fronteiras e para todos" direcionado aos alunos cursando medicina em instituições privadas do 1º período até a conclusão do curso no Estado de Rondônia"; Projeto de Lei 330/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Social Professor Edineudo"; Projeto de Lei 349/11 de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta o artigo 5º, parágrafo único da Constituição Estadual, institui normas para a alienação de bens públicos imóveis e móveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 370/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Institui o Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – A SEFIC, dispõe sobre seu funcionamento e dá outras providências; Projeto de Lei 371/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC, dispõe sobre sua composição, e dá outras providências; Projeto de Lei 372/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Cria o fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Medalha do Mérito Desportivo Dr. Cesar Augusto de Oliveira Queiroz, e dá outras providências; Projeto de Lei 391/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão do uso gratuito à Cooperativa Mista Agro Industrial – COOPEMAGRI de Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 392/12 de autoria do Senhor Deputado Flavio Lemos, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Social de Atendimento "Palavra Viva" – CSA Palavra Viva, no município de Porto Velho; Projeto de lei 399/12 de autoria do

Senhor Deputado Adelino Follador, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Anglicana de Desenvolvimento Socioeducacional, Atendimento a Saúde e Segurança Alimentar – DESMOND TUTU, Município de Ariquemes; projeto de Lei 412/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a retificar e corrigir a data da ementa e do artigo 1º da Lei nº 2.486, de 30 de maio de 2011, que "Revoga Lei nº 1.714, de 22 de fevereiro de 2009; Projeto de Lei 434/12 de autoria da Mesa Diretora, com emenda, que "Institui o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa – PROJALE, voltado a formação técnico profissional de jovens, mediante atividades técnicas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho; Projeto de lei 435/12 de autoria da Mesa Diretora, com emenda, que "Institui o Programa Bolsa Estágio Remunerado da Assembleia Legislativa para estudantes do ensino superior, nas condições que especifica" e Projeto de Lei 452/12 que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bens móveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II, Município de Porto Velho. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Lebrão, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei aprovados em 1ª discussão e votação nesta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 055/12 e Projetos de Lei nºs 246/11, 274/11, 330/11, 349/11, 370/12, 371/12, 372/12, 385/12, 391/12, 392/12, 399/12, 412/12, 434/12, 435/12 e 452/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e doze.

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As dezoito horas e doze minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Edson Martins, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Valdivino Tucura, do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que está licenciado para tratamento de saúde e da Senhora Deputada Ana da 8. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 055/12 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de

2009, aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 246/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei 1307, de 15 de janeiro de 2004; Projeto de Lei 274/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Médicos sem fronteiras e para todos" direcionado aos alunos cursando medicina em instituições privadas do 1º período até a conclusão do curso no Estado de Rondônia"; Projeto de Lei 330/11 de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Social Professor Edineudo"; Projeto de Lei 349/11 de autoria do Poder Executivo, que "Regulamenta o artigo 5º, parágrafo único da Constituição Estadual, institui normas para a alienação de bens públicos imóveis e móveis de propriedade do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 370/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Institui o Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – A SEFIC, dispõe sobre seu funcionamento e dá outras providências; Projeto de Lei 371/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura – SEC, dispõe sobre sua composição, e dá outras providências; Projeto de Lei 372/12 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que "Cria o fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC e dá outras providências; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Medalha do Mérito Desportivo Dr. Cesar Augusto de Oliveira Queiroz, e dá outras providências; Projeto de Lei 391/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão do uso gratuito à Cooperativa Mista Agro Industrial – COOPEMAGRI de Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 392/12 de autoria do Senhor Deputado Flavio Lemos, que "Declara de Utilidade Pública o Centro Social de Atendimento "Palavra Viva" – CSA Palavra Viva, no município de Porto Velho; Projeto de lei 399/12 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Anglicana de Desenvolvimento Socioeducacional, Atendimento a Saúde e Segurança Alimentar – DESMOND TUTU, Município de Ariquemes; projeto de Lei 412/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a retificar e corrigir a data da ementa e do artigo 1º da Lei nº 2.486, de 30 de maio de 2011, que "Revoga Lei nº 1.714, de 22 de fevereiro de 2009; Projeto de Lei 434/12 de autoria da Mesa Diretora, com emenda, que "Institui o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa – PROJALE, voltado a formação técnico profissional de jovens, mediante atividades técnicas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho; Projeto de lei 435/12 de autoria da Mesa Diretora, com emenda, que "Institui o Programa Bolsa Estágio Remunerado da Assembleia Legislativa para estudantes do ensino superior, nas condições que especifica" e Projeto de Lei 452/12 que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, bens móveis pertencentes ao Estado de Rondônia, para a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II, Município de Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e cinco do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e um minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e doze.

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº 1272/2012 – SRH/MD/ALE

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no artigo 11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 321/90 e alterações posteriores,

Considerando que a edição do Ato nº 047/2005 resultou de ordem judicial emanada nos autos de Ação Civil Pública nº 00098.2002.005.14.0 que tramitou na 5ª Vara do Trabalho desta Capital, ordem esta anulada pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 6.239-2;

Considerando que nos autos da Ação Civil Pública nº 0301273-71.2008.8.22.0001 e da Ação Popular nº 0093546-36.1994.8.22.0001, que tramitam perante o Tribunal de Justiça, há decisão reconhecendo o direito de os servidores contemplados pelo Ato nº 121/1991 permanecerem em seus cargos em razão dos princípios da segurança jurídica, boa-fé e estabilidade das relações jurídicas;

Considerando que o retorno dos servidores aos seus respectivos cargos estanca o risco de passivo trabalhista gerado pelo afastamento desses servidores de seus respectivos cargos;

Considerando que o afastamento dos servidores de seus cargos acarreta a falta de contribuição para o regime previdenciário próprio e está gerando prejuízos para o IPERON,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o ATO/ADM/GP/Nº047/2005 e determinar à Superintendente de Recursos Humanos que providencie ato de reenquadramento dos servidores de que trata o ato revogado, nos termos da Lei nº 1.489/2005 e da Lei Complementar nº 326/2005, e atos de exoneração destes servidores de eventuais cargos de provimento em comissão que porventura estejam exercendo.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2012.

Deputado Hermínio Coelho
Presidente

Deputado Maurão de Carvalho
1ª Vice-Presidente

Deputado Lorival Amorim
2ª Vice-Presidente

Deputado Eurípedes Lebrão
1º Secretário

Deputado Glaucione Rodrigues
2º Secretário

Deputado Marcelino Tenório
3º Secretário

Deputado Valdivino Tucura
4ª Secretário

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/ALE/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2012

PROCESSO N.º 00236/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO :

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de veículos**, para atender a Divisão de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Eletrônico nº 001/2012 e conforme classificação a seguir:

Empresa Detentora

EMPRESA: **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
 CNPJ: **05.888.433/0001-49**
 ENDEREÇO: **AV. TIRADENTES Nº 3183 B. EMBRATEL**
Porto Velho –RO CEP 76813-013
 TELEFONE: **(69) 3216-7100 FAX (69) 3216-7180**
 PESSOA PARA CONTATO: **LUIS FERNANDO MOSCARDI**

Lote: 01

Objeto/Especificação: Veículo tipo passeio, **Celta LS 1.0 Flexpower** (zero) Km, de fabricação Nacional, 05 (cinco) portas, ano/modelo 2012/2012, cor **preta**, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor 77CV (gasolina) e 78 cv (álcool), 4 (quatro) cilindros, transmissão manual com 05 (cinco) velocidade/marchas à frente e 01 (uma) marcha/velocidade a ré, tanque de combustível com **capacidade de 54** (cinquenta e quatro litros) com jogo de tapetes em borracha e protetor de cárter, insulfilme nos vidros de acordo com a legislação, limpador e desembaçador do vidro traseiro, **ar condicionado e direção hidráulica**. Equipamentos obrigatórios e itens de produção bem como equipamentos de segurança exigidos por lei e pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN com seguro total de 01 (um) ano de franquias reduzida e Emplacamento no Estado de Rondônia e Assistência Técnica autorizada na cidade de Porto Velho e mais uma no interior do Estado de Rondônia. Garantia de um ano.

Unidade: UNIDADE

Marca: CELTA
Quantidade Registrada: 05
Valor Unitário (R\$): 32.900,00

Segunda Empresa colocada

EMPRESA: **SAGA – AMAZÔNIA COM. DE VEÍCULOS LTDA.**
 CNPJ: **08.748.749/0001-23**
 ENDEREÇO: **Rua da Beira nº 7230 Bairro JARDIM ELDORADO**
PORTO VELHO-RO
 TELEFONE: **(69) 3219-7000**
 PESSOA PARA CONTATO: **JEAN**

Lote: 01

Objeto/Especificação : Veículo de passeio, modelo popular, **ZERO KM**, ano /modelo 2012/2012, 04 portas laterais, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo, incluindo o motorista, cor **preta**, motor 1.0 bicombustível (álcool/gasolina), potência a partir de 65 CV, transmissão de 05 marchas a frente e uma a Ré, Ar Condicionado original de fábrica, direção hidráulica, protetor de cárter, insulfilme nos vidros de acordo com a legislação, jogo de tapetes emborrachados, equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com seguro total de 01 (um) ano de franquias reduzida e emplacamento no Estado de Rondônia.

Unidade: UNIDADE
Marca: GOL
Quantidade Registrada: 05
Valor Unitário (R\$): 32.938,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA :

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS :

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO :

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2012.

ASSINAM:
 JOSÉ HERMÍNIO COELHO
 PRESIDENTE - CONTRATANTE

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
 SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

LUIS FERNANDO MOSCARDI – REPRESENTANTE LEGAL
 SABENAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE